

Manifestação Conjunta MME e MMA

5^a Rodada de Partilha de Produção

Junho de 2018

Página 1 de 8

mme

1 INTRODUÇÃO

A Portaria MMA nº 119/2008 instituiu, no âmbito do Ministério do Meio Ambiente, o Grupo de Trabalho Interinstitucional de Atividades de Exploração e Produção de Óleo e Gás – GTPEG¹. A constituição do Grupo teve por objetivo apoiar tecnicamente a interlocução com o setor de exploração e produção de petróleo e gás natural, em especial no que se refere às análises ambientais prévias à definição de áreas para outorga e às recomendações estratégicas para o processo de licenciamento dessas atividades no território nacional e em águas jurisdicionais brasileiras.

De acordo com o art. 6º da Resolução CNPE nº 17/2017, o planejamento para a outorga de áreas deverá considerar o resultado das avaliações ambientais de áreas sedimentares. No entanto, para as áreas nas quais ainda não tenham sido concluídos tais estudos, como é o caso daquelas aprovadas pela Resolução CNPE nº 04/2018², as avaliações sobre possíveis restrições ambientais serão sustentadas por manifestação conjunta do Ministério de Minas e Energia e do Ministério do Meio Ambiente, podendo, “individual e independentemente, delegar a competência” para o seu estabelecimento.

Desse modo, este documento apresenta a manifestação conjunta entre o MME e o MMA, a respeito da oferta de blocos exploratórios para petróleo e gás natural, no âmbito da 5ª Rodada de Partilha, em consonância com a Resolução CNPE nº 17/2017.

Tendo como base as áreas indicadas na Resolução CNPE nº 04/2018, para oferta na 5ª Rodada de Partilha, assim como as recomendações constantes no “Parecer Técnico GTPEG nº 05/2018”, MME e MMA concordam com a oferta das áreas apresentadas neste documento.

2 BLOCOS A SEREM OFERTADOS NA 5ª RODADA DE PARTILHA

2.1 BACIA DE CAMPOS

O GTPEG não propôs exclusão ou adequação de áreas na Bacia de Campos. Assim, MME e MMA concordam com a oferta da seguinte área:

- Sudoeste de Tartaruga Verde (Figura 1).

2.2 BACIA DE SANTOS

O GTPEG não propôs exclusão ou adequação de áreas na Bacia de Santos. Assim, MME e MMA concordam com a oferta das seguintes áreas:

¹ A atual composição do GTPEG inclui representantes do Ministério do Meio Ambiente – MMA, do Ibama, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio e da Agência Nacional de Águas – ANA.

² Autoriza a realização da 5ª Rodada de Licitações sob o regime de Partilha de Produção.



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA



Ministério do
Meio Ambiente
Governo Federal

- Pau-Brasil (Figura 2), Saturno (Figura 3) e Titã³ (Figura 4).

3 CONSIDERAÇÕES

O MMA salienta que, apesar de não existirem impeditivos para a oferta das áreas objeto da 5^a Rodada de Partilha, deve-se atentar para as recomendações e observações constantes do Parecer Técnico GTPEG nº 05/2018, visando à consecução dos objetivos estratégicos de proteção da qualidade ambiental. Em especial, o MMA reforça a necessidade de atenção quanto à presença, nas quatro áreas analisadas, de polígonos de ocorrência de espécies ameaçadas de extinção e os cuidados específicos demandados por tais ocorrências, no sentido de evitar impactos.

4 CONCLUSÃO

Após análise conjunta, MME e MMA concordam com a apresentação das quatro áreas acima citadas para oferta na 5^a Rodada de Partilha e com a publicação das informações contidas neste documento no sítio das Rodadas de Licitações da ANP.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2018.

De acordo:

Décio Oddone

Diretor-Geral

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Marília Marreco Cerqueira

Assessora Especial do MMA
Coordenadora do GTPEG

³ Titã possui a maior parte do bloco localizada na bacia de Santos. A pequena parcela restante está inserida na bacia de Campos.



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA



Ministério do
Meio Ambiente
Governo Federal

ANEXO I

**Mapas das áreas acordadas pelo MME e MMA para a oferta na
5ª Rodada de Partilha**

Anexo I

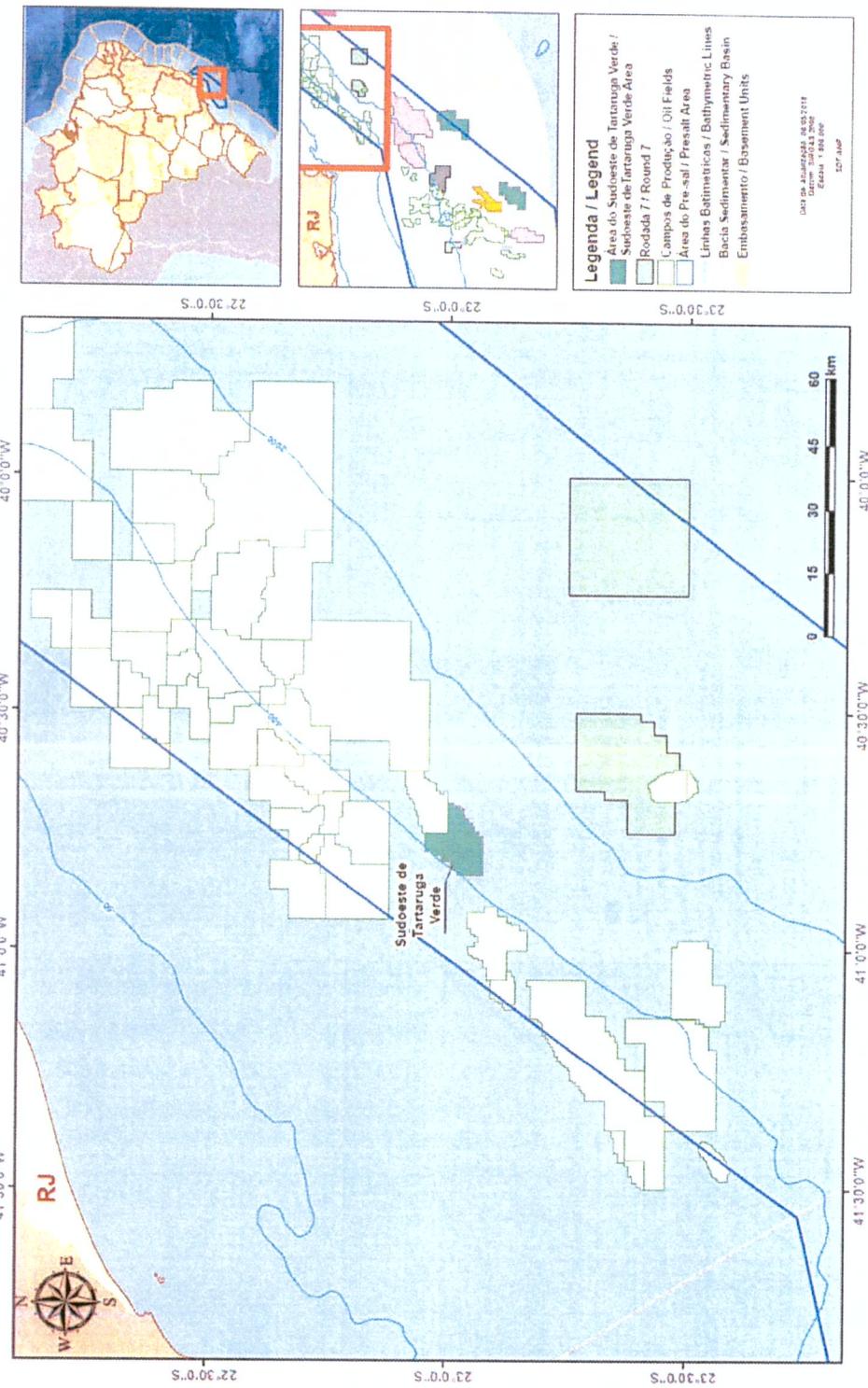


Figura 1. Área de Sudoeste de Tartaruga Verde apta para ser ofertada na Bacia de Campos.
Página 5 de 8

MW

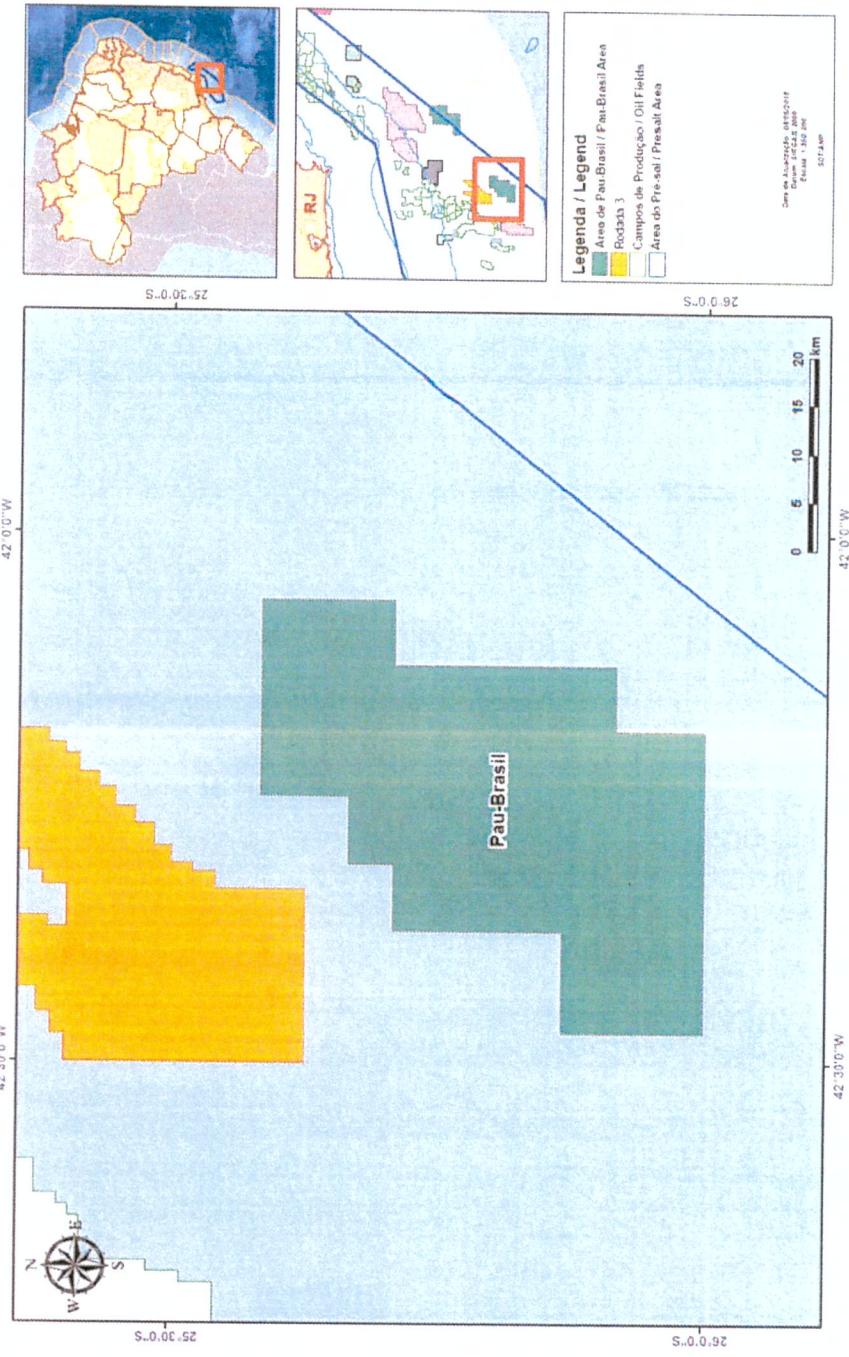


Figura 2. Área de Pau-Brasil apta a ser ofertada na Bacia de Santos.

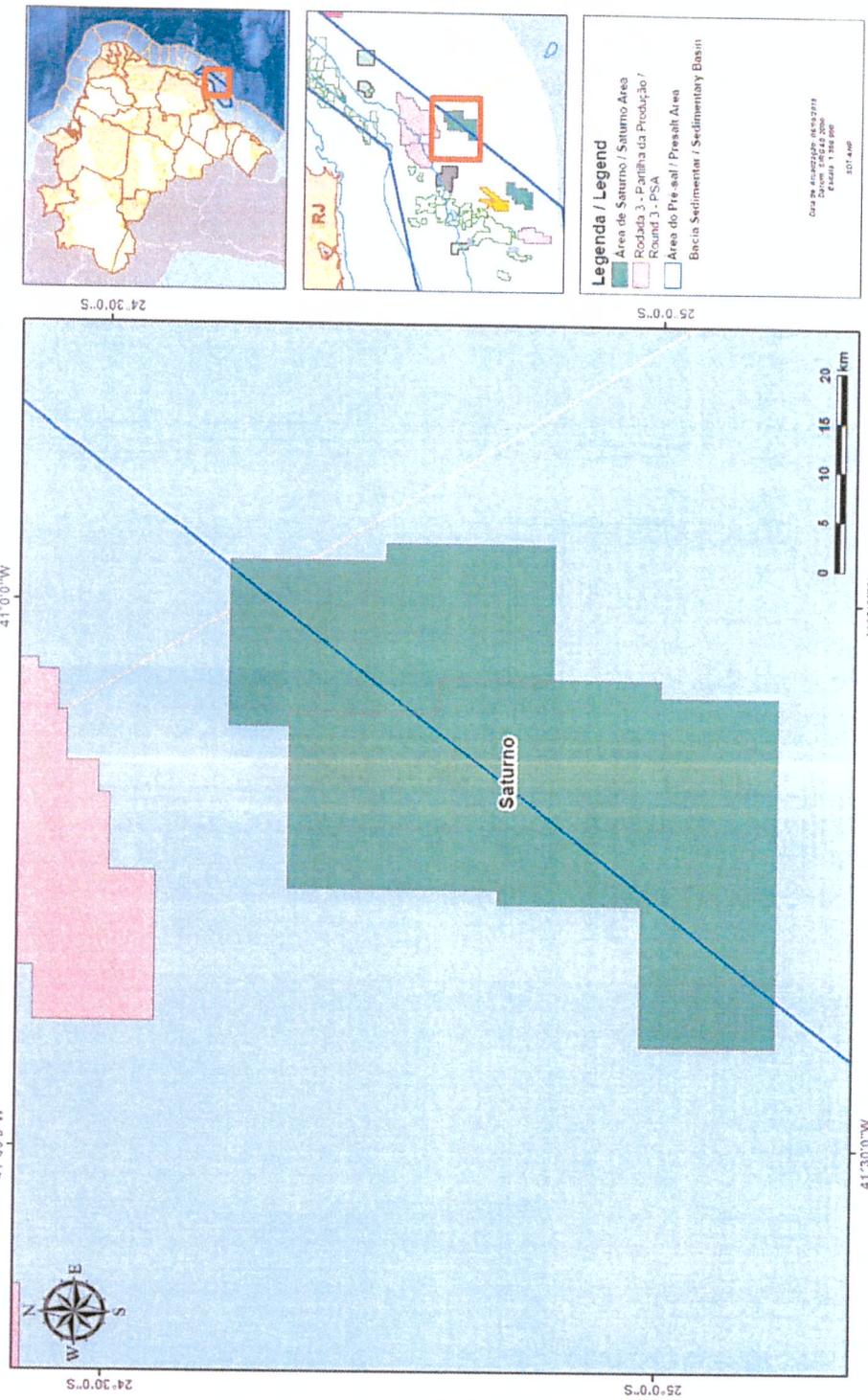


Figura 3. Área de Saturno apta a ser ofertada na Bacia de Santos.

Maurício

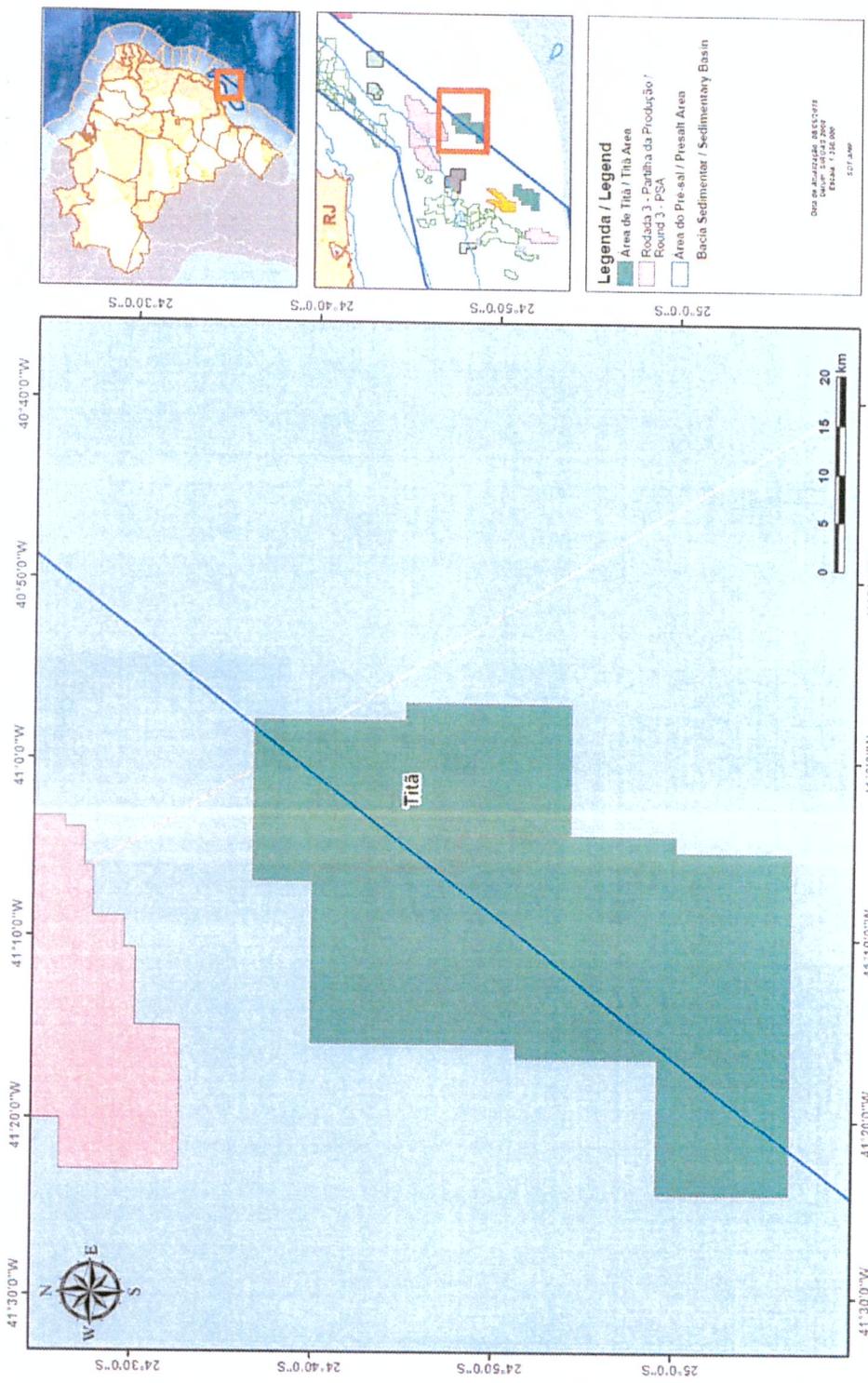


Figura 4. Área de Titã apta a ser ofertada na Bacia de Santos.

Página 8 de 8

ANP